

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO****EDITAL nº 001/2022**

A Prefeitura do Município de Valinhos, por intermédio do Departamento de Habitação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, **TORNA PÚBLICO** que o núcleo urbano conhecido popularmente como **CONJUNTO HABITACIONAL VALINHOS H (Jardim Universo III)**, localizado na rua Doutor Alfredo Zacharias, no Sítio Bela Vista, bairro Santa Escolástica, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, implantado no imóvel descrito e caracterizado como Gleba D, com 7.449,13 m², registrado na matrícula nº 101.403, do Cartório de Registro de Imóveis de Valinhos, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU é **INFORMAL**, e se encontra em procedimento de **REURB-S - Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social**, conforme requerimento da CDHU nos autos do **Processo Administrativo nº 17.042/2019 – PMV**.

DIVULGA-SE e FAZ CONHECER que o empreendimento imobiliário no imóvel supramencionado faz confrontações com os imóveis constantes nas matrículas nº 30.243, do CRI/Valinhos (propriedade de Residencial Valinhos Torres do Mediterrâneo Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA), nº 30.244, do CRI/Valinhos (propriedade da Incorporadora Maré Ltda), nº 21.606, do CRI/Valinhos (Área Verde do Jardim Universo II de propriedade da Prefeitura do Município de Valinhos) e com a via pública municipal denominada “rua Doutor Alfredo Zacharias”, cuja delimitação encontra-se ilustrada na imagem anexa ao presente Edital.

E para que não se alegue desconhecimento, é expedido o presente Edital, que segue publicado na Imprensa Oficial Municipal e no Site Oficial da Prefeitura, para que produza efeitos jurídicos e legais, podendo ser impugnado no prazo de 30 (trinta) dias pelas partes confinantes.

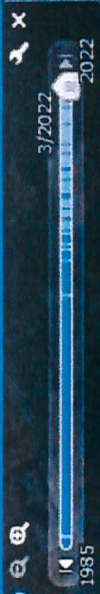
Valinhos, em 26 de julho de 2022.

BRUNA PIMENTEL CILENTO

Diretora do Departamento de Habitação

EDUARDO GALASSO CALLIGARIS

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



GLEBA Nº 2-A
PROPRIEDADE DE RESIDENCIAL VALINHOS TORRES
DO MEDITERRANEO EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
ÁREA=23.828,03 m²
(MATRÍCULA Nº 30.243 CRI / VALINHOS)

ÁREA VERDE DO JARDIM UNIVERSO II
PROPRIETÁRIA: PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE VALINHOS
(MATRÍCULA nº 21.606 CRI / VALINHOS)

VALINHOS H - GLEBA D
PROPRIETÁRIA: GDHU
(MATRÍCULA Nº 101.403 CRI / VALINHOS)

PROPRIEDADE DA INCORPORADORA MARE LTDA
GLEBA Nº 2-B
ÁREA=5.034,97m²
(MATRÍCULA Nº 30.244 CRI / VALINHOS)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS COMITÊ MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO - CIDADE LEGAL
ASSUNTO: CROQUI ILUSTRATIVO
CROQUI ILUSTRATIVO REFERENTE ÀS ÁREAS DO CONJUNTO HABITACIONAL VALINHOS H (GDHU)
RUA DOUTOR ALFREDO ZACHARIAS, nº 042
GLEBA DA IMBRECUL Nº 30.244

Image © 2022 Maxar Tech

não destrutivo, com radar de penetração no subsolo (Ground Penetrating Radar - GPR) para o cadastro da rede de galeria de águas pluviais no município de Valinhos SP, com o fornecimento de todo o material, equipamentos, ferramental, mão-de-obra e tudo o que se fizer necessário à total execução dos serviços, conforme estabelecido no Anexo 01 - "Características do Objeto".

A Comissão de Julgamento de Licitação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu: **HABILITAR** as empresas **K2 EMPREENDIMENTOS EM OBRAS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.677.686.0001-00 e **GEOFRAN ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 28.446.502.0001-60, pois cumpriram todos os requisitos exigidos no Edital

Em face das habilitações ocorridas, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 26 de julho de 2022

THELMA CRISTINA COLETA-ALVES
Presidente da CJL

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 10392/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 137/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 37/2022

Com base nos elementos constantes neste Processo de Compras nº 137/2022 e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em questão pelo senhor Secretário de Licitações e pelo senhor Secretário da Saúde, HOMOLOGO o objeto da licitação as empresas vencedoras: - PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES EIRELI, CNPJ nº 04.602.194.0002-37, para o Item 2 - 6 unidades Condicionador de ar, ciclo frio de 30.000 btus, movimento automático da direção do fluxo de ar (para cima para baixo). Filtro de ar antibacteriano de fácil remoção. Display de temperatura digital e com Controle Remoto com display digital, de modelo tipo split, 220v, trifásico ou bifásico, 60 Htz, devendo atender a classificação de energia tipo A (INMETRO). Garantia do produto de no mínimo de 12 (doze) meses, valor unitário R\$ 4.290,00 e valor total R\$ 25.740,00; Item 3 - 5 unidades Condicionador de ar, ciclo frio de 24.000 btus, movimento automático da direção do fluxo de ar (para cima para baixo). Filtro de ar antibacteriano de fácil remoção. Display de temperatura digital e com Controle Remoto com display digital, de modelo tipo split, 220v, trifásico ou bifásico, 60 Htz, devendo atender a classificação de energia tipo A (INMETRO). Garantia do produto de no mínimo de 12 (doze) meses, valor unitário R\$ 3.360,00 e valor total R\$ 16.800,00; Item 4 - 1 unidade Condicionador de ar, ciclo frio de 18.000 btus, movimento automático da direção do fluxo de ar (para cima para baixo). Filtro de ar antibacteriano de fácil remoção. Display de temperatura digital e com Controle Remoto com display digital, de modelo tipo split, 220v, trifásico ou bifásico, 60 Htz, devendo atender a classificação de energia tipo A (INMETRO). Garantia do produto de no mínimo de 12 (doze) meses, valor total R\$ 2.385,00.

- SANDREFRIO COMERCIO E MANUTENCAO EIRELI, CNPJ nº 03.543.269.0001-02, para o Item 1 - 2 unidades Condicionador de ar, ciclo frio de 9.000 btus, movimento automático da direção do fluxo de ar (para cima para baixo). Filtro de ar antibacteriano de fácil remoção. Display de temperatura digital e com Controle Remoto com display digital, de modelo tipo split, 220v, trifásico ou bifásico, 60 Htz, devendo atender a classificação de energia tipo A (INMETRO). Garantia do produto de no mínimo de 12 (doze) meses, valor unitário R\$ 1.380,00 e valor total R\$ 2.760,00.

Valinhos, 25 de julho de 2022.

Lucimara Godoy Vilas Boas
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS


AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1.149/2022 série D.L.P.

Aos 18 dias do mês de julho de 2022, por volta das 15h10, foi verificado que a Sra. RACHEL GUIMARÃES BITTENCOURT, proprietária do LOTE 8, QUADRA C, Inscrição Municipal nº 790800, Bairro CASTELO, Loteamento VILA NOVA VALINHOS, incorreu em infração referente à FALTA DE ROÇADA DO MATO (MATO ALTO) e LIMPEZA do lote, contrariando o disposto na LEI MUNICIPAL Nº 5.912/19, estando sujeita às penas do referido diploma legal.

Obs.: Processo Administrativo nº. 17.711/2022.

Valinhos, 18 de julho de 2022.


VALMIR CORVINI
Depto. de Limpeza Pública/S.S.P.
Fiscal de Limpeza


PRISCILA COUTO MONTE ALEGRE
Diretora do D.L.P./S.S.P.

Informações: D.L.P./S.S.P. - Rua Americana, 490 - fone: (19) 3829-6028
1ª via = Autuado 2ª via = Processo Administrativo 3ª via = Arquivo



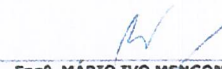
TERMO DE MULTA

N. 1.149/22
SÉRIE: D.L.P.

Aos 18 dias do mês de julho de 2022, por volta das 15h10, a Sra. RACHEL GUIMARÃES BITTENCOURT, infratora tipificada no Auto de Infração nº. 1.149/2022, série D.L.P., de 18 de julho de 2022, proprietária do imóvel - Lote 8, QUADRA C, Inscrição Municipal nº. 790800, bairro CASTELO, loteamento VILA NOVA VALINHOS, Valinhos, SP, de acordo com a Lei nº 5.912/19 do Município de Valinhos e despachos constantes no Processo Administrativo nº 17.711/2022, lavro este termo em 03 (três) vias, em virtude do descumprimento da Notificação nº 1.149/2022, que se refere à falta de roçada do mato e limpeza do lote retrocitado.

Fica, portanto, aplicada à autuada, MULTA no valor correspondente a 10 (dez) UFMV'S (Unidades Fiscais do Município de Valinhos).

Valinhos, 18 de julho de 2022.


Eng.º MARIO IVO MENGON
Secretário Adjunto da S.S.P.

1ª via - Autuado
2ª via - Processo
3ª via - Fiscalização

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO EDITAL nº 001/2022

A Prefeitura do Município de Valinhos, por intermédio do Departamento de Habitação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, TORNA PÚBLICO que o núcleo urbano conhecido popularmente como CONJUNTO HABITACIONAL VALINHOS H (Jardim Universo III), localizado na rua Doutor Alfredo Zacharias, no Sítio Bela Vista, bairro Santa Escolástica, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, implantado no imóvel descrito e caracterizado como Gleba D, com 7.449,13 m², registrado na matrícula nº 101.403, do Cartório de Registro de Imóveis de Valinhos, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU é INFORMAL, e se encontra em procedimento de REURB-S - Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social, conforme requerimento da CDHU nos autos do Processo Administrativo nº 17.042/2019 - PMIV.

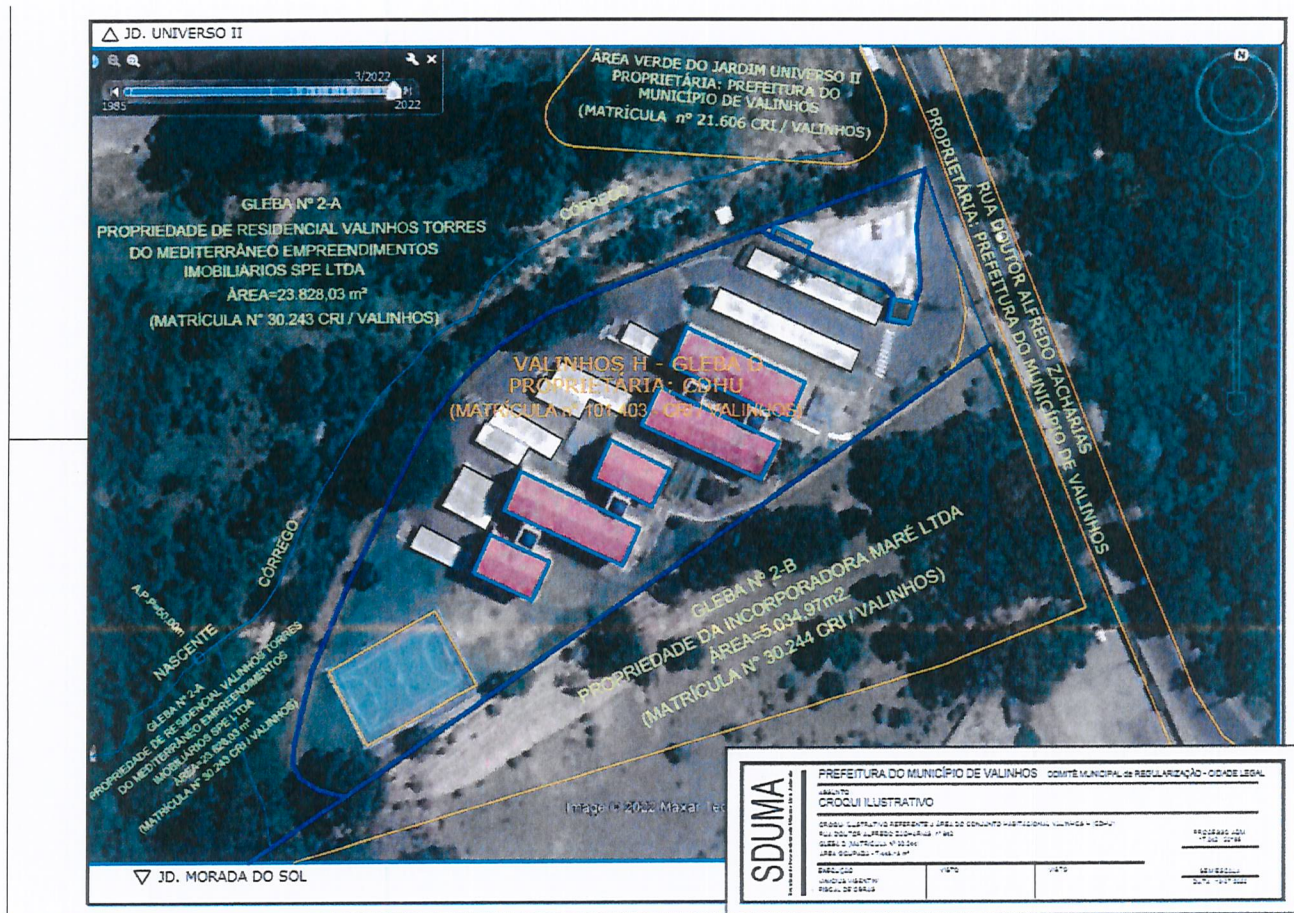
DIVULGA-SE e FAZ CONHECER que o empreendimento imobiliário no imóvel supramencionado faz confrontações com os imóveis constantes nas matrículas nº 30.243, do CRI Valinhos (propriedade de Residencial Valinhos Torres do Mediterrâneo Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA), nº 30.244, do CRI Valinhos (propriedade da Incorporadora Maré Ltda), nº 21.606, do CRI Valinhos (Área Verde do Jardim Universo II de propriedade da Prefeitura do Município de Valinhos) e com a via pública municipal denominada "rua Doutor Alfredo Zacharias", cuja delimitação encontra-se ilustrada na imagem anexa ao presente Edital.

E para que não se alegue desconhecimento, é expedido o presente Edital, que segue publicado na Imprensa Oficial Municipal e no Site Oficial da Prefeitura, para que produza efeitos jurídicos e legais, podendo ser impugnado no prazo de 30 (trinta) dias pelas partes confinantes.

Valinhos, em 26 de julho de 2022.

BRUNA PIMENTEL CILENTO
Diretora do Departamento de Habitação

EDUARDO GALASSO CALLIGARIS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



** CONSELHOS MUNICIPAIS **

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente COMUNICA os conselheiros do Conselho Municipal de Habitação, conforme composição constante no decreto nº 11.264/2022, publicado no boletim municipal nº 2289, no dia 1º de julho de 2022, o CANCELAMENTO da reunião ordinária 001/2022, marcada para o dia 26 de julho de 2022, às 08h00, via remota pela plataforma Microsoft Teams, em decorrência de impossibilidade imprevista de sua participação em referida reunião desse órgão colegiado.

Deste modo, fica referida reunião REAGENDADA para o dia 02 de agosto de 2022, às 8h00, via remota pela plataforma Microsoft Teams, mediante link a ser encaminhado aos conselheiros via whatsapp.

Por se tratar de uma reunião aberta, de livre participação dos munícipes, e como forma de evitar a invasão de hacker, solicitamos que os cidadãos interessados em participar desta reunião enviem um e-mail para cidadelegal@valinhos.sp.gov.br, até as 10h00 do dia 1º de agosto de 2022, com nome completo, endereço, e-mail e número de telefone com- whatsapp, para que possa ser encaminhado o acesso ao link da reunião, o qual será enviado 5 (cinco) minutos antes do início, para aqueles previamente cadastrados.

Pauta da reunião:

EXPEDIENTE:

- I. Eleição da mesa diretora;
- II. Processo nº 6.238/2021 – Formação de comissão para regulamentação da ATHIS (art. 4º da lei nº 6.095/2021);
- III. Correspondências recebidas e comunicações gerais. Resolução de pendências.

ORDEM DO DIA:

- I. Gestão do Fundo Municipal de Habitação (FMH);
- II. Processo nº 21.267/2017 - Contrapartida financeira da REURB-E (Green Golf).

Valinhos em 25 de julho de 2022.

Eduardo Galasso Calligaris
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS

PORTARIA N.º 3.387, DE 12 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre a revogação da designação de servidora nomeada pela Portaria nº 2.889/2019 para compor a Comissão Especial para avaliação e concessão do adicional de estímulo ao aperfeiçoamento técnico-profissional”.

Eng.º WALTER GASI, Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os elementos constantes no expediente administrativo protocolado sob o nº 1719/2022 - DAEV, resolve:

Art. 1º Revogar a designação para compor a Comissão Especial para avaliação e concessão do adicional de estímulo ao aperfeiçoamento técnico-profissional, instituída em consonância com o §3º do artigo 298/A, da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986, a partir de 01 de novembro de 2019, da ex-servidora Rosângela Silva Barbosa Tavares, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretora da Divisão de Patrimônio, lotada no Departamento Financeiro, para exercer a função de Membro, nomeada pela Portaria nº 2.889 de 13 de junho de 2019;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 5 de novembro de 2021.

Valinhos, 12 de julho de 2022.

Eng.º WALTER GASI
Presidente

FERNANDA CALINO SERAPHINI
Diretora do Departamento Administrativo

Redigida e lavrada consoante os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob nº 1719/2022-DAEV.

IVONE DE ARAUJO SANTOS
Diretora da Divisão de Pessoal
em substituição

PORTARIA N.º 3.388, DE 12 DE JULHO DE 2022

“Altera a coordenadoria e inclui membros a Comissão Especial para avaliação e concessão do adicional de estímulo ao aperfeiçoamento téc-